



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 456/2024/CONVENIOS/SFFPT/PMT

Tatuí, 10 de setembro de 2024.

Ilmo. Senhor.
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento Nº 3062/2024
Autoria: Fábio Villa Nova

Cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº. 2.156/90, informar que:

Em atendimento ao requerimento de informação apresentado pelo r. Vereador, informamos que a empresa ganhadora do certame para execução de rota acessível no município, já foi notificada sobre o baixo rendimento da obra em questão, e em resposta já colocou mais colaboradores e está executando em ritmo acelerado a fim de finalizarmos de forma mais breve possível essa obra de acessibilidade tão importante a nossa municipalidade.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estimas e consideração.

Nicolas Hasegawa de Miranda
Diretor - Dep. Convênios